



TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 040/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE E O ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO SORRISOS DA INFÂNCIA, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003, Salvador-BA, neste ato representado pelo seu titular **Sr. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS** brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 138746834, SSP/BA e do CPF nº 182.817.025-91, autorizado pelo Decreto Governamental de 08.02.2019 e publicado no D.O.E. De 09.02.2019 e o **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO SORRISOS DE INFÂNCIA**, CNPJ nº 02.567.411/0001-99, situado Rua São Roque, Número 1325, Parque Getúlio Vargas, CEP: 44.149-999, Feira de Santana-BA neste ato representada pela **Sra. MARIA DO CARMO DA SILVA SIMÕES**, portadora do documento de identidade nº 01.925.535-77, emitido pela SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 179.617.855-15, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, formalizam o presente Termo Aditivo nos termos do Processo SEI nº. 021.2122.2024.0001238-39, regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objetivo alterar o Termo de Fomento nº. 040/2022 para:

- 1- Alteração no Plano de Trabalho
- 2- Prorrogação de prazo

CLÁUSULA SEGUNDA – PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens, *C, E, E2, H e I* constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº. 040/2022, por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos retroativos a partir de 20 de março de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O presente aditamento não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 040/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE

MARIA DO CARMO DA SILVA SIMÕES
ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO SORRISOS DA INFÂNCIA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ANEXO ÚNICO - PLANO DE TRABALHO **4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 040/2022**

Edital de Chamamento Público nº. 06/2021

Finalidade da Seleção: A finalidade da presente proposta de trabalho ao chamamento Público é a seleção da Associação Movimento Sorrisos de Infância (AMSI), visando a celebração de Parcerias com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Fomento, nos termos e condições estabelecidos em seu Edital de Nº 006/2021: Edital do Trabalho Decente: Gerar Rendas, Abrir Fronteiras (Re)Construir Futuros.

CATEGORIA DA PARCERIA

CATEGORIA 1 – GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

LINHA DA PARCERIA

LINHA 4: Redes de incentivo ao emprego e recolocação profissional, com capacitações voltadas ao mercado do trabalho para jovens em vulnerabilidade social e em cumprimento de medidas socioeducativas;

LOTE DE ABRANGÊNCIA

LOTE C: Projetos a serem executados em Feira de Santana e território do Portal do Sertão.

A. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Dados da OSC

Nome da OSC: ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO SORRISOS DE INFÂNCIA

CNPJ: 02.567.411/0001-99

Data de Criação: 17 de maio de 1998

Endereço: Avenida César Romero, nº 1325, lado Ímpar

Bairro: Lagoa Grande

CEP: 44.052-585

Cidade: Feira de Santana - Bahia – Brasil

Telefone: (75) 99841 8757

Endereço eletrônico (e-mail): associacao.amsi22@gmail.com

Instagram: <https://www.instagram.com/amsi.movimento>

Dados do Representante legal:

Nome: Maria do Carmo da Silva Simões

Endereço: Av. César Romero, nº 1043

Bairro: Lagoa Grande

CEP: 44.052-585

Cidade: Feira de Santana **UF:** BA

Endereço eletrônico (e-mail): dmariadocarmo168@gmail.com **RG:** 01.925.535-77 **Órgão expedidor:** SSP **UF:** BA **CPF:** 179.617.855-15

Dados Bancários

Agência: 0041-8

Banco: Banco do Brasil S.A.

Conta Corrente: 157.739-5

B. OBJETO DA PARCERIA

Constitui-se objeto da parceria promover o desenvolvimento de ações relacionadas aos resultados esperados da Agenda Bahia do Trabalho Decente - ABTD, através do **Projeto EducaMaisAção – Construindo Sonhos e Transformando Vidas**, por intermédio da seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC's, por meio do Edital de Chamamento Público nº 06/2021 – Trabalho Decente - Gerar Rendas, Abrir Fronteiras, (Re)Construir Futuros - que qualificará 750 pessoas, através de 09 cursos de qualificação e formação profissional, com 03 turmas por cada curso ofertado, exceto o de Corte de Cabelo Barba e Bigode que serão 06 (seis) turmas, sendo 01 turma em cada comunidade - Lagoa Grande, Rocinha e Ipuaçu no município de Feira de Santana-BA., e demais localidades no Território do Portal do Sertão, são 30 turmas, compostas por 25 alunos, com aulas de segunda a sexta-feira, durante 10 dias contínuos, em cada comunidade citada, com carga horária de 4h/dia, sendo 40 horas por cada turma. Exemplo:

Comunidade	Qtd. Participante	Hora/Dia	Qtd. Dias	Carga Horária do Curso
Lagoa Grande	25	4h/dia	10	40 hs
Rocinha	25	4h/dia	10	40 hs
Ipuaçu	25	4h/dia	10	40 hs
Feira IX	25	4h/dia	10	40 hs
São Gonçalo	25	4h/dia	10	40 hs
Humildes	25	4h/dia	10	40 hs
Total	150	24	60	240 0hs

Será considerado **público-alvo**, pessoas em situação de vulnerabilidade social, jovens com 17 anos ou mais, mulheres vítimas de violência e chefes de famílias, fora do mercado de trabalho ou sem fonte de geração de renda, que deverão, no ato da inscrição, apresentar os seguintes documentos: RG –

Registro Geral de Identidade, CPF – Cadastro de Pessoa Física, Comprovante de Residência e NIS – Número de Inscrição Social. Profissionais técnicos qualificados serão contratados para ministração das aulas dos cursos. Esses profissionais deverão, ainda, apresentarem documentos pessoais e comprobatórios de conhecimento técnico através de diploma ou certificado técnico.

Assim, a “AMSI”, por meio do “**Projeto EducaMaisAção – Construindo Sonhos e Transformando Vidas**” ofertará formação profissional com 09 cursos, cada um contendo 03 turmas, sendo 01 turma em cada comunidade (Lagoa Grande, Rocinha, Ipuacu, Feira IX, São Gonçalo e Humildes). Os cursos ofertados são: 01 – Designer de Unhas com Técnicas atuais e Alongamento, 01 – Curso de Designer de Corte de Cabelo, Barba e Bigode, 01 – Curso de Trancista e Penteados, 01 -Curso de Mídias Digitais com Foco em Vendas, 01-Curso de Panificação e Panetone, 01 -Curso de Pintura em Tecido, 01 – Cursos de Bordados em Tecido, 01 – Curso de Manicure, 01 – Curso de Temperos secos e Molhos Caseiros, e 02 oficinas obrigatórias, conforme edital 06/2021, 01(uma)Oficina de Cidadania e Direitos Humanos e 01 (uma) Oficina de Trabalho Decente, com carga horária de pelo menos 02 (duas) horas, além de incluir 01(uma) Oficina de Saúde e Segurança, como complemento do processo de aprendizado, para pessoas com 17 (dezessete) anos de idade ou mais.

A **Associação Movimento Sorrisos de infância – AMSI** tem seu objeto principal, para a parceria, pautado nos objetivos estatutários elencados para consecução de sua finalidade e demais atividades objetivas, as quais foram criadas para serem executadas, principalmente, por meio de parcerias com a Administração Pública e estão em consonância e em vinculação com o Plano Plurianual(PPA) 2020-2023, por meio do: Programa 308 – Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho; Compromisso 004 – Disseminar o Trabalho Decente como prevenção à precarização do trabalho, das relações e condições de trabalho; Meta001 – Ampliar o número de participantes e ações de disseminação do Trabalho Decente; Meta 002 - Ampliar o número de projetos, estudos e pesquisas associados a, pelo menos, um dos eixos do Trabalho Decente; Iniciativa 001 – Apoiar técnica e financeiramente projetos que envolvam os eixos do Trabalho Decente descritos no Termo de Referência, no Anexo I- LOTE C: Projetos a serem executados em Feira de Santana e território do Portal do Sertão.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

A parceria consiste, prioritariamente, em promover o desenvolvimento de ações relacionadas aos resultados esperados da Agenda Bahia do Trabalho Decente, a qual contribuirá para o desenvolvimento de múltiplas aprendizagens por meio da educação/formação e qualificação profissional contextualizada na economia popular produtiva, enquanto ferramentas de inclusão social, de possibilidade de emprego, de trabalho, de geração de renda, de cidadania e, na perspectiva do protagonismo de , produtiva e de geração de trabalho e renda.

A execução do **Projeto EducaMaisAção – Construindo Sonhos e Transformando Vidas** terá prazo de 22 (vinte e dois) meses para a implementação, assim como o desenvolvimento das ações e atividades. Prioritariamente, com os beneficiários compreendidos como jovens de 17 anos ou mais, mulheres vítimas de violência e chefes de famílias, fora do mercado de trabalho ou sem fonte de geração de renda.

O **Projeto EducaMaisAção – Construindo Sonhos e Transformando Vidas** foi construído a partir de demandas locais, identificadas através de pré-diagnóstico elaborado pela equipe técnica multidisciplinar da AMSI, responsável por identificar demandas por acesso a formação e capacitação profissional para geração de emprego, trabalho e renda.

A “AMSI”, por meio do presente projeto de parceria com governo do Estado, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, financiado pelo Fundo de Promoção do Trabalho Decente – FUNTRAD, ofertará cursos de formação e capacitação profissional para geração de emprego, trabalho e renda,

os quais, serão de curta duração, de fácil aprendizado e de aplicabilidade das técnicas aprendidas.

Nessa perspectiva, pretende-se incidir na realidade das pessoas assistidas pela “AMSI”, através da formação específica orientada por profissionais das áreas dos cursos ofertados pelo projeto, para promover o desenvolvimento sustentável local das comunidades de Lagoa Grande, Rocinha, Ipuacu, Feira IX, São Gonçalo dos Campos e Humildes, com foco na qualificação profissional popular e socioeducativas, enquanto ferramentas de inclusão social, cidadania, geração de emprego, trabalho e renda.

O “**Projeto EducaMaisAção – Construindo Sonhos e Transformando Vidas**”, entende que pode contribuir, através dos cursos ofertados, na qualificação profissional que possibilite acesso a geração de trabalho e renda, pois a “fome não espera”. Para tanto, o projeto buscará atender jovens com 17 anos ou mais de idade, negros, mulheres,(mães, chefes de famílias, na sua maioria, vítimas de violência), que estejam em situação de vulnerabilidade social, promovendo o fortalecimento dos seus direitos, através de qualificação e formação profissional, de rede de incentivo ao emprego e recolocação profissional, com capacitações voltadas ao mercado do trabalho.

Com base na amostra de resultado do pré-diagnóstico e aplicação de questionário nas comunidades de Lagoa Grande, Rocinha e Ipuacu, local de atuação da “AMSI”, que tem como público-alvo jovens entre 17 e 29 anos ou mais, que afirmam não terem atualmente profissão, nem terem tido anteriormente oportunidades de emprego e renda por falta de formação e qualificação profissional. Foi identificada ainda a falta de perspectiva de renda e a não permanência de adolescentes e jovens na escola que, em sua maioria, vislumbram alcançar oportunidades nas grandes capitais, a fim de lá conseguirem uma formação e melhora do seu nível de competitividade, assim aptos a conseguirem um emprego/trabalho.

Destarte, para atendermos as demandas apontadas no pré-diagnóstico, as atividades serão realizadas de específicas nas comunidades periféricas, urbana e rural, de Lagoa Grande, Rocinha e Ipuacu, Feira IX, São Gonçalo dos Campos e Humildes, localizadas no território portal do sertão.

Partindo do pressuposto do objeto da parceria, o **Projeto Educa Mais Ação – Construindo Sonhos e Transformando Vidas**, buscará impactar diretamente na vida do seu público-alvo, uma vez que ofertará acesso a qualificação e formação profissional como forma de implementação de políticas públicas de intervenção social.

Neste sentido, os participantes poderão conquistar o seu espaço enquanto cidadãos no mundo do trabalho, por meio da produção individual ou em organização coletiva de unidades produtiva, como forma de trabalho, emprego e geração de renda.

Recentemente, na busca de diversificar as atividades no mundo do trabalho, emprego e renda, partindo de formas sustentáveis e decentes, a “AMSI” vem desenvolvendo suas ações no sentido de criar estruturas integradas para formação, capacitação e produção.

Para o início da execução das atividades, a “AMSI” realizará reestruturação da Sede, que fica localizada na comunidade de Lagoa Grande, para uma melhor adequação e ampliação do ambiente, onde serão realizadas parte das atividades. Em relação às demais comunidades, Rocinha, Ipuacu, Feira IX, São Gonçalo e Humildes, as atividades serão realizadas em espaços alugados/locados nas próprias comunidades, necessários para a realização dos cursos.

Ainda sobre o pré-diagnóstico, a “AMSI” realizou levantamento nas comunidades onde serão realizados os cursos. Para isso, foi utilizado o método de pesquisa-ação com pressuposto que o participante reconhecesse os problemas e as situações que vivendo e, a partir daí a relação entre saber formal e saber popular visando interagir e estabelecer geração de conhecimentos.

De acordo com Thiollent (1985), “através da pesquisa-ação os técnicos desempenham um papel ativo no equacionamento dos problemas encontrados, no acompanhamento e na avaliação as ações desencadeadas em função dos problemas”. Esse pré-diagnóstico foi realizado no período de 2020 e 2021, considerando que a pesquisa-ação é uma pesquisa social com base empírica concebida e realizada em estreita associação com uma ação ou com a resolução de um problema coletivo no qual os pesquisadores e participantes representativos da situação ou do problema estão envolvidos de modo cooperativo ou participativo democrático.

Destarte, foram utilizados instrumentos do diagnóstico rápido participativo (DRP) pautando não só a busca da solução dos problemas, mas também uma necessidade do ser humano interagir em sociedade, criar, realizar, contribuir, sentir-se útil, além de visar a elaboração de propostas mais adequadas a realidade da comunidade. Nesse ensejo, pretende-se mudar comportamentos e atitudes para que os cidadãos possam ser sujeitos ativos no processo e não objetos de trabalho dos outros.

A utilização do DRP possibilitou a criação de um caminho para estimular e apoiar os membros de grupos sociais num espaço de tempo significativo para que assim possam investigar, analisar e avaliar seus obstáculos e chances na tomada decisões fundamentais relacionadas aos projetos ao seu respeito (BROSE, 2001). Nessa forma de diagnóstico o propósito em primeiro lugar não é o dado academicamente tratado, mas processo de aprendizado dos envolvidos, despertando-os para valorizar o que sabem e o que podem saber mais. Ao descobrir que sabe, descobre que não sabe. Ao descobrir que sabe e não sabe descobre-se que pode saber (FREIRE, entrevistado por PASSETTI, 1998).

Assim, o impacto geral deste projeto será o fortalecimento e ampliação dos trabalhos desenvolvidos pela Associação Movimento Sorrisos de Infância por meio da continuidade de cursos de formação e capacitação profissional. Sendo esses, quando integrados às políticas territoriais do PPA, ao fomento de práticas de autonomia e de independência para as adolescentes, juventude e mulheres, a partir da geração de trabalho e agregação de renda com práticas vocacionais do público assistido por essa entidade.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O momento atual que vive o Brasil e o mundo exige ações que promovam a sensibilidade humana, especialmente para com o cuidado e a defesa, do cidadão e da cidadã, prioritariamente, as pessoas que são vulneráveis de violência e violação de direitos: crianças, adolescentes, jovens e mulheres e pessoa idosa.

Neste contexto, o desemprego, a falta de oportunidade, a exposição de adolescente, jovens e mulheres à violência, às drogas e a falta de perspectivas motivaram a “Associação Movimento Sorrisos de Infância” a promover ações sociais e inclusivas, de acesso e oportunidades cidadãs, inicialmente voluntárias voltadas para os que se encontravam em situação maior de risco, de vulnerabilidade, sendo em sua maioria, mulheres, crianças, adolescentes, jovens e idosos das comunidades assistidas e de atuação pela AMSI.

O **Projeto EducaMaisAção – Construindo Sonhos e Transformando Vidas** é resultado de um conjunto de ideias, de participação social popular democrática, de mobilização comunitária, de construção de ações que respondam as demandas apontadas por meio de diagnóstico realizado pela equipe multidisciplinar da “AMSI”.

Assim, o objeto da parceria está focado no desenvolvimento de atividades e ações socioeducativas, que promovam oportunidades de geração de trabalho e renda. Essas oportunidades visam a formação e qualificação profissional dos cidadãos em vulnerabilidade social, sendo esses jovens, mulheres (mães, chefes de famílias), negros(as) em situação de risco e pobreza.

O município de Feira de Santana é um dos principais entroncamentos rodoviários do País, que apresenta alto índice de violência, e com as comunidades Lagoa Grande, Rocinha e Ipuçu, localizadas na periferia de Feira de Santana, não é diferente. Estes locais refletem os altos índices de violência e vulnerabilidade social do município, onde o desemprego, a violência e a exposição às drogas contribuem diretamente com a

falta de perspectivas dos adolescentes, jovens homens e mulheres que vivem nas comunidades, fato que motivou a “Associação Movimento Sorrisos de Infância” a promover ações sociais inclusivas, de acesso e oportunidades cidadãs. Ações estas inicialmente voluntárias para as mulheres, crianças, adolescentes e jovens, nestas comunidades.

“O cenário atual já tem contornos diferenciados daqueles da última década. A crise e o aumento das taxas de desemprego em 2017 fizeram o contingente de pobres no país aumentar em 2 milhões, segundo os dados do IBGE, representando um total de 54,8 milhões de brasileiros nessa situação. Na Bahia, para assegurar a proteção social às famílias e aos indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social, o estado conta com uma rede de serviços presente nos 417 municípios através de 1.153 unidades de referência e de 18.867 trabalhadores/as. No entanto, mesmo diante desta ampla rede de serviços socioassistenciais, o estado ainda tem muitos desafios a enfrentar para que venha a consolidar a proteção social no âmbito do SUA” (PLANO PLURIANUAL — PPA 2020 – 2023).

Diante da atual conjuntura, que reflete sua versão de tragédia humanitária com elevada proporção política, social e econômica, às ameaças da letal pandemia de Covid- 19 suas mutações e, como consequência, mortes, sequelas do vírus, altos índices de desemprego e aumento de famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade social.

Partindo dessa realidade atual, é de necessária urgência pensar a implantação de ferramentas e instrumentos que possibilitem oportunidades de saída para o desemprego e demais exclusões sociais, consequentemente, a fome, sendo esta uma tarefa inadiável. É determinante a criação de possibilidades políticas inclusivas de emprego, no mundo do trabalho, de geração de renda, transformadora para criar bases de outro futuro para essa parcela significativa e vulnerável da população, assim como seus descendentes.

Segundo “levantamento do IBGE aponta índice de desemprego de 19,8% na Bahia em 2020, taxa é recorde no estado e maior no país. Ao todo, estado computou 1,27 milhão de desocupados no ano passado. Média geral nacional foi de 13,5%”.

“A Bahia atingiu o recorde de 1,272 milhão de pessoas desocupadas em 2020, de acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) Trimestral, feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e divulgada nesta quarta-feira (10). Esse número corresponde a uma taxa de desemprego de 19,8%, o maior índice do país e o maior já registrado no estado. Além disso, a taxa da Bahia superou a média geral nacional, que foi de 13,5%. A última vez que a Bahia teve um índice tão negativo foi em 2016, quando registrou 15,9% de taxa

de desocupação. Segundo o IBGE, a taxa de desocupação histórica registrada na Bahia em 2020 foi resultado de recordes negativos em todos os grupos envolvidos no mercado de trabalho. O número de pessoas trabalhando, formal ou informalmente, teve o patamar mais baixo desde 2012: 5,159 milhões. Em contrapartida, o número de pessoas que não estavam trabalhando e procuraram trabalho no estado atingiu seu pico: 1,272 milhão. O IBGE detalhou ainda que a taxa de desocupação só não foi ainda maior em 2020, porque houve crescimento significativo do número de pessoas que estavam fora da força de trabalho, ou seja, que por algum motivo não estavam trabalhando nem procuraram trabalho: 5,795 milhões." (G 1 Bahia, 2021)¹

O **Projeto EducaMaisAção – Construindo Sonhos e Transformando Vidas** foi pensado e construído a partir de um pré-diagnóstico da realidade social e econômica das comunidades periféricas, Lagoa Grande, Rocinha, Ipuçu, Feira IX, São Gonçalo e Humildes, localizadas nas zonas urbana e rural do município de Feira de Santana na Bahia. Salientamos que, esse pré-diagnóstico foi realizado com o objetivo de elaboração de uma proposição que possibilitasse a implementação de ações de inclusão e garantia de direitos do/a cidadão(ã), uma vez que, a "AMSI" já vem promovendo ações nas áreas a serem contempladas com este projeto.

Ainda sobre o pré-cadastro citado no parágrafo anterior, o qual foi realizado com o objetivo de buscar apoio para fortalecer e ampliar o número de vagas para engajamento de jovens, mulheres e homens que vivem nas comunidades assistidas pela "AMSI". Intuito principal, o enfrentamento a mudança das estruturas saúde e segurança, visando promover a proteção e posição de afirmação em relação à insegurança e sendo assim, este plano de trabalho aponta quanto o objeto está contextualizado com a política pública consignada no Plano Plurianual – PPA 2020 – 2023.

"A Garantia de Direitos traduz uma ampla e irrestrita possibilidade de significados que não se limita a um conceito formal e assertivo. Trata a garantia de estrutura protetora, de conteúdo assecuratório, que defende contra a ameaça de determinados grupos e salvaguarda de uma situação de risco. É instituição criada em favor do sujeito para que, tendo-a como suporte, possa ver seu direito efetivado, promovendo proteção e posição de afirmação em relação à insegurança e à vulnerabilidade. Os direitos, na perspectiva aqui assinalada, são normas que declaram e constituem a existência de valores imateriais; radicam no reconhecimento gradual de uma série de prerrogativas, compreendidas ao longo das construções socioculturais como inalienáveis do ser humano. (PLANO PLURIANUAL - PPA 2020 - 2023)².

Nessa perspectiva, pretende-se intervir nessa realidade, através de atividades pautadas na realidade do objeto da parceria e que, através do trabalho coletivo e em equipe, buscará atingir as metas pensadas e planejadas para atender a necessidade e demanda de iniciativas que coadunam com o que está proposto no Plano Plurianual 2020-2023, através do Programa 308 – Inclusão Sócio Produtiva e Mundo do Trabalho, em seu Compromisso 004- Disseminar o Trabalho Decente como prevenção à precarização do trabalho e das relações e condições de trabalho.

O mesmo se alinha à Meta 001 - Ampliar o número de participantes em ações de disseminação do Trabalho Decente e Meta 002 - Ampliar o números de projetos, estudos e pesquisas associados ao menos a um dos eixos do Trabalho Decente, bem como a Iniciativa 001 - Apoiar técnica e financeiramente projetos que envolvam os eixos do Trabalho Decente descrita no Termo de Referência, no Anexo I- LOTE C: Projetos a serem executados em Feira de Santana e território do Portal do Sertão do presente Edital 006/2021.

O **Projeto EducaMaisAção – Construindo Sonhos e Transformando Vidas** tem como meta ofertar 09 (nove) cursos de formação e qualificação profissional nas comunidades, Lagoa Grande, Rocinha, Ipuçu, Feira IX, São Gonçalo e Humildes, sendo 03 turmas por curso, com o total de 75 (setenta e cinco) alunos por cada curso. Exceto o Curso de Corte de Cabelo, Barba e Bigode, que foram aditivadas mais três turmas, totalizando 6(seis). Os cursos ofertados são: Mídias Digitais com Foco em Vendas, Designer de Unhas com técnicas atuais de alongamento, Manicure, Designer de Corte de Cabelo, Barba e Bigode, Temperos Secos e Molhos Caseiros; Panificação e Panetone, Pintura em Tecidos; Bordados; Trancista e Penteados. Para além o projeto visa fornecer, gratuitamente, camisas padronizadas com o nome do projeto, kit para os cursos de manicure, contendo (alicate de unha, espátula, tesourinha, palito para manicure); kit para o curso de Trancista e Penteado, contendo (pente fino com cabo e uma tesoura média); kit para o curso de Designer de Corte de Cabelo, Barba e Bigode, contendo (uma navalha, uma tesoura, uma capa de proteção de cabeleireiro, e os demais materiais didáticos como pasta com material explicativo sobre o curso, caneta, bloco para anotações e lanche. É importante enfatizar que serão inseridos jovens com 17 ou mais, mulheres (mães, chefes de famílias), homens, em um espaço participativo e democrático, buscando evitar o rompimento de vínculos comunitários, sociais e desigualdade de gênero.

Salienta-se que, toda a ação do **Projeto EducaMaisAção – Construindo Sonhos e Transformando Vidas** tem a intenção de contribuir para formação e

capacitação profissionais cidadãos não sexista e antirracista. Sendo assim, estimulando sempre a cooperação, a solidariedade, o fortalecimento de laços comunitários, sociais, a emancipação e o protagonismo dos sujeitos, tendo o mundo do trabalho como ferramenta essencial de cidadania.

Nesse ensejo, este projeto busca dar continuidade às ações já desenvolvidas pela “AMSI”, com finalidades pública e social, as quais já vêm, contribuindo consideravelmente para o combate à pobreza, para diminuição do desemprego e os altos índices de violência nas comunidades de atuação do projeto. Assim, abrindo novas oportunidades e perspectivas de vida e em consonância com o PPA 2020- 2023 que enfatiza,

“A proteção social viabilizada através da Assistência Social reconhece como situações objeto da sua atenção: o isolamento; nulo ou precário acesso à renda e a outras políticas públicas; subordinação; abandono; negligência; fragilidades ou ruptura de vínculos familiares e comunitários; trabalho infantil e outras violações de direitos; e violência. Para tanto, suas ofertas são desenvolvidas com respostas materiais (benefícios socioassistenciais, assim como, alimentação, espaço para moradia e vestuário assegurados pelos serviços de acolhimento) e imateriais (atendimento e acompanhamento psicossocial e socioeducativo viabilizado pelos serviços, programas e projetos socioassistenciais operacionalizados por equipes multiprofissionais), destinados a indivíduos e famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, na perspectiva de assegurar a estes as seguranças de renda, sobrevivência, acolhida, autonomia e convívio familiar e comunitário.³ (PLANO PLURIANUAL - PPA 2020 - 2023).

Dessa maneira, a execução do **Projeto EducaMaisAção – Construindo Sonhos e Transformando Vidas**, além de alinhar suas atividades em correlação com a política pública e em consonância com o Plano Plurianual – PPA 2020-2023, contribuirá para a efetivação e o cumprimento das políticas públicas básicas para o/a cidadão(ã). No entanto, contribuirá para melhoria das condições de vida, de saúde e segurança no mundo do trabalho, promoverá o desenvolvimento e fortalecimento comunitário, ao mesmo tempo que buscará contribuir para a qualidade de vida destes sujeitos envolvidos em todo processo educativo e de conscientização para geração de renda sustentável e preservação ambiental. Para isso, a educação profissional contextualizada como uma via significativa alinhada aos conhecimentos e aos saberes das pessoas que vivem em cada comunidade. Não obstante, dialogam com novos saberes de forma a iniciar reflexões a partir de sua realidade, convivência e demandas no mundo do trabalho.

As pessoas que participam das atividades desenvolvidas pela “AMSI”, em sua maioria, têm seus familiares envolvidos em outros projetos desenvolvidos pela “AMSI”. Sendo assim, contribui de forma direta com o meio de inclusão social. Diante disso, tendo como objetivo retirá-los da zona de vulnerabilidade social, mantendo-os sem tempo ocioso, o que os expunha a participarem atividades ilícitas, já que vivem em comunidades exposta a altos índices de violência.

A retirada de pessoas da zona de vulnerabilidade social que estão inseridas é fator primordial. Diante desse pressuposto, entende-se que este projeto possui caráter relevante para a comunidade, mostrando-se necessário para a inserção deste público no mundo do trabalho. Ainda nessa perspectiva, a inclusão dessas pessoas em demais ações do **Projeto EducaMaisAção – Construindo Sonhos e Transformando Vidas** para propiciar a extensão dos benefícios oferecidos pelo projeto a uma parcela maior dessa população carente e desassistida, bem como a consolidação destes benefícios, uma vez que se busca atingir também os familiares destas pessoas.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

A “AMSI” já desenvolve alguns desses cursos ofertados nesse plano de trabalho, os quais possuem uma demanda constante na comunidade. Logo, como já existe um pré-cadastro de reserva de vagas para possíveis turmas, esses cursos serão voltados à realidade das demandas pré-existent nas comunidades. A “AMSI” está comprometida e vem ao longo de sua história buscando atender as demandas identificadas.

Apoiar técnica e financeiramente projetos que envolvam os eixos do Trabalho, especialmente, a Promoção do Trabalho Decente, Saúde e Segurança através de ações que estabelecem dinâmicas, apontem alternativas de inclusão e inserção das pessoas em situação de vulnerabilidade e invisibilidade social em virtude do atual momento pandêmico do COVID19 e suas variantes.

A avaliação das atividades do “**Projeto EducaMaisAção – Construindo Sonhos e Transformando Vidas**” será desenvolvida, conjuntamente, tanto pelo instrutor quanto pelas pessoas envolvidas no processo de formação e qualificação profissional. A avaliação não será realizada por critérios de “performance” comparativa entre os mesmos, será observada pela produção e evolução individual advinda de autoavaliação e avaliação subjetiva por meio de relatórios realizados pelos profissionais envolvidos diretamente com a execução das ações realizadas.

Todo o processo de execução do plano trabalho será acompanhado mensalmente pela equipe técnica e com reuniões que permitirão detectar os pontos de excelência como os pontos positivos e negativos para melhorar o trabalho desenvolvido pela entidade.

PÚBLICO-ALVO A SER ATENDIDO

O público-alvo do **Projeto EducaMaisAção – Construindo Sonhos e Transformando Vidas** a ser atendido tem como beneficiários diretos são jovens, a partir de 17 anos de idade ou mais, mulheres (mães, chefes de famílias, vítimas de violência), os(as) quais deverão estar desempregados(as). Prioritariamente, pessoas em vulnerabilidade social. Como público-alvo tem-se um total de 750 (setecentos e cinquenta) beneficiários diretos, que participarão dos 09 cursos, com 30 turmas no total, 01 em cada comunidade, Cada uma composta por 25 alunos (vinte e cinco) beneficiários, com carga horária de 40hs por turma e 120 hs total por curso ofertado. Exceto, o Curso de Corte de Cabelo, Barba e Bigode, que soma 240hs no total, por ter sido aditivado mais três turmas. Os cursos serão implantados nas comunidades da Lagoa Grande, Rocinha e Ipuçu, Feira IX, São Gonçalo e Humildes, localizadas no município de Feira de Santana no estado da Bahia. Como público indireto, estima-se os moradores das comunidades locais e circunvizinhas, onde serão ministrados os cursos, haja vista, o impacto social positivo que o projeto almeja causar nos membros dessas comunidades.

Resultados Esperados:

O **Projeto EducaMaisAção – Construindo Sonhos e Transformando Vidas** como resultado espera impactar o desenvolvimento, formação e capacitação profissional dos cidadãos, como meio de inserção e geração de emprego, trabalho e renda. Para além, também a inclusão social necessária em função dos impactos da Covid- 19 na formação educacional e profissional das pessoas.

Espera-se que o público-alvo participante do **Projeto EducaMaisAção – Construindo Sonhos e Transformando Vidas** após a qualificação possam melhorar sua perspectiva profissional de empreender e a sua inserção no mundo do trabalho, emprego e geração de renda. Além de desenvolver atividade profissional individual, praticar atividades e ações coletivas de produção, de cooperação, de solidariedade e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Destarte, se apropriando de qualificação, formação e conhecimentos técnicos profissionais e certificados que contribuirão para a sua autoestima, seu crescimento profissional com equidade de condição de competitividade e oportunidade no mundo do trabalho, emprego e renda.

E. 1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Reunião da Equipe de trabalho do Projeto para Planejar o desenvolvimento das ações com o Diagnóstico Pré-realizado.
Reunião para análise do pré-diagnóstico realizado nas comunidades e planejar os encaminhamentos das ações a serem executadas do objeto da Parceria do Projeto.
Critério de Aceitação:
Será aceitável pelo menos 80% de participação da equipe de trabalho.
Reunião de Apresentação e Planejamento Coletivo do Projeto nas comunidades envolvidas (famílias e sociedade civil).
Reunião para apresentação do Projeto nas comunidades: Rocinha; Lagoa Grande; Ipuacu para Apresentação e Planejamento da execução do Projeto com as famílias, sociedade civil e comunidade em geral que tenha interesse). A Divulgação acontecerá 30 dias antes do início dos cursos, por meio das redes sociais da AMSI, por meio de Banner em cada comunidade com informações sobre a oferta dos cursos e meios e locais de inscrições.
Critério de Aceitação:
Pelo menos 80% de presença e participação das famílias e representações comunitárias. Sendo 75 pessoas em cada atividade.
Ação 01: Oficina sobre Saúde e Segurança no mundo do trabalho
Dialogar sobre saúde, segurança e as medidas de prevenção e cuidados com os diversos manuseios de alimentos e instrumentos no mundo do trabalho. Sendo 9 oficinas com participação de 75 pessoas por atividade.
Critério de Aceitação:
Participação de 80% das pessoas envolvidas no projeto.
Ação 02: Oficina sobre Cidadania e Direitos Humanos.
Será realizada em cada comunidade, que terá como público-alvo :jovens com 17 anos de idade ou mais, mulheres (mães, chefas de famílias, vítimas de violência) e comunidade em geral assistida pela AMSI.
Critério de Aceitação:
Pelo menos 80% de participação do público-alvo, sendo 75 pessoas nas comunidades onde se realizará as atividades.
Ação 03: Oficina sobre Trabalho Decente.
Será realizada em cada comunidade, que terá como público-alvo :jovens com 17 anos de idade ou mais, mulheres (mães, chefas de famílias, vítimas de violência) e comunidade em geral assistida pela AMSI.
Critério de Aceitação:
Espera 80% pelo menos de participação e interesse da comunidade pré-cadastradas, sendo 75 participantes das comunidades participantes.
Ação 10: Curso de Manicure
Técnicas básica para se tornar um(a) profissional da área de manicure e pedicure. O Participante receberá um kit básico para iniciar de imediato a trabalhar.
Critério de Aceitação:
Pelo menos 80% de participação de adolescentes e jovens envolvidos no projeto.
Ação 11: Curso de Temperos Secos e Molhos Caseiros

Aprenderá como fazer tempero com técnicas simples e fácil, renda imediata.
Critério de Aceitação:
Pelo menos 80% de participação de adolescentes e jovens envolvidos no projeto.
Ação 12: Curso de Trancista e Penteados
Conhecimento e técnica de tranças e Penteados, receberão kit básico profissional.
Critério de Aceitação:
Pelo menos 80% de participação de adolescentes e jovens envolvidos no projeto.

As atividades presenciais seguirão todos os protocolos sanitários e decretos institucionais de proteção contra a COVID-19, H3N2 e Influenza, respeitando a quantidade, capacidade logística e estrutural dos locais das formações. Quando necessário as turmas serão divididas para diminuição da capacidade e evitar aglomeração.

E. 2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis, assim como evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas a sanções e ao objetivo da parceria.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

Planejamento do “Projeto EducaMaisAção – Construindo Sonhos e Transformando Vidas”		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (ANO I)												
					Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13
OBJETIVO DAPARCERIA	Contribuir para o desenvolvimento de múltiplas aprendizagens através de ações de formação e capacitação que possibilitem equidade de condição, de iniciativas, de apoio e fomento a atividades e profissões de inserção ao mundo do trabalho, emprego e renda sustentável e consciente para adolescentes, jovens e mulheres em vulnerabilidade e invisibilidade social.	Reunião da Equipe de trabalho do Projeto para Planejar o desenvolvimento das ações com o Diagnóstico Pré-realizado.	Participação de 20 pessoas envolvidas diretamente com a execução do projeto. Com Carga Horária de 4 hs.	Construção: Ficha de inscrição, listas de presença, lista de entrega de lanche, lista de entrega de kit, Material de apoio; Relat. de Atividade Registros fotográficos	20												
		Reunião de Apresentação e Planejamento Coletivo do Projeto, aberta ao público em geral nas Comunidades envolvidas.	Público-alvo com participação de 75 beneficiários, sendo 25 alunos por turma, em cada comunidade, com Carga horária de 4 hs.	Lista de presença, relatório e registros fotográficos	75												
OFICINA	Saúde e Segurança no Mundo do Trabalho	09 turmas sobre Saúde e Segurança no mundo do Trabalho, sendo 01 oficina em cada comunidade, com público-alvo de jovens com17 anos ou mais.	Público-alvo: Participação de 675 beneficiários, sendo 75 alunos por turma em cada comunidade, com Carga horária de 3 hs totais.	Relatório de atividade, lista de presença, construção de formulários de inscrição e registros fotográficos			75	75			225						300
		09 turmas sobre Cidadania e Direitos Humanos, sendo 01 oficina em cada comunidade, com público-alvo de jovens com17 anos ou mais.	Público-alvo: Participação de 675 beneficiários, sendo 75 alunos por turma de cada comunidade, com carga horária de 3 hs.	Relatório de atividade, lista de presença, registros fotográficos			75	75			225						300

[illegible]

A divulgação dos cursos, com locais de inscrições/matricula e documentação, será realizada nas redes sociais da “AMSI” por meio de banners nas três comunidades, Lagoa Grande, Rocinha, Ipuçu e nas comunidades circunvizinhanças, de onde serão realizados os cursos, 30 dias antes do início da implementação e execução das atividades, que acontecerá no segundo mês após o recebimento da 1ª parcela da remessa de repasse de recurso de parceria do **Projeto EducaMaisAção – Construindo Sonhos e Transformando Vidas!**

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A forma de execução das ações e de cumprimento das metas do **Projeto EducaMaisAção – Construindo Sonhos e Transformando Vidas** buscará valorizar o saber, a melhoria da qualidade de vida, trabalho, emprego, geração de renda, a busca de alternativas para a comercialização dos produtos e serviços. Inicialmente de sujeitos vulneráveis em situação de pobreza e invisibilidade social. Tendo a “AMSI” sua fundação em 1998, ao longo de seus 24 anos, construiu sua trajetória com responsabilidade, comprometimento, com fins público e social. Logo, adequando-se as novas demandas e necessidades do público, desenvolvendo diversas ações e projetos em parcerias com a Administração Pública, assim como outras organizações da sociedade civil organizada e empresas privadas.

Neste sentido, partindo do objeto dessa parceria, que tem como foco a educação/formação, capacitação e qualificação profissional contextualizada na economia popular produtiva, enquanto ferramenta de inclusão social, de possibilidade de emprego, trabalho, geração de renda e cidadania. O **Projeto EducaMaisAção – Construindo Sonhos e Transformando Vidas** tem como foco o protagonismo de jovens com 17 anos ou mais e mulheres, em sua maioria, são negros (as), em busca de uma formação e de uma oportunidade de inserção profissional.

Em relação a infraestrutura para execução das ações e atividades do **Projeto EducaMaisAção – Construindo Sonhos e Transformando Vidas** serão realizados reestruturação e reparos para adequação na edificação da sede para realização das aulas. No entanto, nas demais localidades serão realizadas locação de espaços para realização das aulas.

A “AMSI” tem como meta contribuir para o desenvolvimento de múltiplas aprendizagens através de ações de formação, capacitação e qualificação, que possibilitem equidade de condição, de iniciativas, de apoio, fomento a atividades e profissões para inserção no mundo do trabalho, emprego e renda.

Para tanto, a “AMSI”, metodologicamente, desenvolveu seu planejamento para execução das ações e de cumprimento das metas do **Projeto EducaMaisAção – Construindo Sonhos e Transformando Vidas** inspirada na experiência adquirida ao longo do processo de construção de sua trajetória, enquanto Organização da Sociedade Civil, sem fins econômicos e ou lucrativos.

Outrossim, construir com as pessoas o processo do trabalho, de fortalecimento que possibilite seu próprio desenvolvimento e inclusão. Sendo assim, construindo sonhos e buscando gerar oportunidades iguais para pessoas diferentes partindo da transformação coletiva de sua própria realidade e inserção profissional. Para alcançar os resultados esperados, a “AMSI” realizará reunião com a equipe de trabalho envolvida no projeto, sem custo para o projeto, para planejamento, definição, construção de 03 banners, o cronograma das atividades e divulgação, cadastramento e avaliação socioeconômico dos participantes para as oficinas de formação profissional. Para realização inicial a previsão de 20 pessoas da equipe envolvida com os trabalhos.

Inicialmente, será feita a aquisição de materiais como equipamentos e instrumentos, material de expediente, insumos para os cursos, contendo kits compostos por tesoura, navalha, pente fino com cabo de ferro, alicate, palito, tesourinha e espátula de unha para manicure, capa de proteção de cabeleireiro, dentre outros utensílios a serem utilizados diretamente na realização dos cursos.

Após o primeiro momento, serão realizadas as contratações de prestadores de serviços, conforme demandas do plano de trabalho, considerando que são 9 cursos, sendo serão necessário 01 (um) mobilizador(a) social e 01 (um) facilitador(a) por curso em cada comunidade, uma vez que, os cursos serão de abrangência no município de Feira de Santana, nas comunidades urbanas e rural, totalizado 27 serviços de facilitadores e 27 serviços de mobilizadores, correspondentes ao número de turmas e necessidade para realização dos cursos, que irão trabalhar, temporariamente. Salientamos que, a carga horária para cada curso é de 4 horas/dia, durante um período de 10 dias contínuos, de segunda às sextas-feiras, totalizado 40hs/Curso, o que não impede que o mesmo profissional preste serviços mais de uma vez em comunidade e período diferente.

No terceiro momento, realizará apresentação do projeto e as datas de realização de cada oficina nas comunidades. Salientamos que, em algumas oficinas, serão distribuídos kits básicos para os participantes: manicure, designer de unhas, de material de apoio, lista de recebimento de kits, lista de recebimento de certificado, relatórios de atividade e registros fotográficos.

Após o terceiro momento da execução do plano de trabalho, será realizada uma reunião com a toda equipe de trabalho para avaliação do **Projeto EducaMaisAção – Construindo Sonhos e Transformando Vidas** Propondo organização, buscando meios de contribuir positivamente com andamento dos trabalhos, avaliação dos pontos fortes e fracos, analisando ameaças e oportunidades, interna e externa na execução do projeto. Nesse intendo, para garantir corresponder com o que foi planejado no plano de trabalho, com a efetivação de condições de formação profissional e inserção dos participantes ao mundo do trabalho, geração de renda e trabalho.

Salientamos que, as atividades serão planejadas e realizadas junto à equipe de trabalho conforme as demandas mensais com a equipe técnica multidisciplinar contratada para a execução do projeto. Outras atividades para fomentar a articulação da rede comunitária de proteção serão também envolvidas nos processos do projeto a fim de fortalecer os vínculos e o trabalho coletivo em rede.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A “AMSI” buscará atingir 80% de participação do público-alvo, que serão pessoas das comunidades de Lagoa Grande, Rocinha, Ipuaçu, Feira IX, São Gonçalo e Humildes previstas para participarem nos cursos e nas atividades, com base no pré-cadastro e diagnóstico constando as demandas existentes.

Ainda, na execução do Plano de Trabalho será realizado continuamente monitoramento, avaliação estratégica e os devidos encaminhamentos. Logo, a partir desses dados atender as demandas e cumprir o planejamento do objeto da parceria proposto em forma eficiente para atender as demandas das comunidades feirenses.

Para a certificação será considerado o percentual de 75% de educandos concluintes por turma.

H. EQUIPE DE TRABALHO

Nº.	Cargo	Qtd. de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS										Benefício +
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual (A)	FGTS	FGTS Multa Rescisória	INSS Patronal	PIS	13º Salário	Férias	1/3 Férias	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)		
1	Coordenador Geral do Projeto (Nível Superior Completo)	1	CLT	44	2.400,00	28.800,00	229,33	91,73	739,60	28,67	200,00	200,00	66,67	1.556,00	16.999,72		
2	Agente Administrativo	1	CLT	44	1.500,00	18.000,00	143,33	57,33	462,25	17,92	125,00	125,00	41,67	972,50	10.744,76		
3	01 Auxiliar Administrativo	1	CLT	44	1.300,00	15.600,00	124,22	49,69	400,62	15,53	108,33	108,33	36,11	842,83	9.312,76		
4	01 Serviço Gerais (Servente)	1	CLT	44	1.300,00	15.600,00	124,22	49,69	400,62	15,53	108,33	108,33	36,11	842,83	9.312,76		
5	01 Gerente Geral do Projeto	1	CONTRATO	30	1.800,00	21.600,00	0,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00	4.320,00		
6	Coordenador Geral do Projeto (Nível Superior Completo)	1	CONTRATO	30	2.000,00	8.000,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	1.600,00		
7	Coord. Pedagógico	1	CONTRATO	30	1.500,00	6.000,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	1.200,00		
8	Controller (Controladoria)	1	CONTRATO	30	1.950,00	7.800,00	0,00	0,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390,00	1.560,00		
9	Agente administrativo	1	CONTRATO	30	1.166,67	4.666,68	0,00	0,00	233,33	0,00	0,00	0,00	0,00	233,33	933,32		
10	Agente Administrativo	1	CONTRATO	30	1.250,00	5.000,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	1.000,00		
11	Serviços Gerais	1	CONTRATO	30	1.166,67	4.666,68	0,00	0,00	233,33	0,00	0,00	0,00	0,00	233,33	933,32		
TOTAL					11	17.333,34	135.733,36	621,10	248,44	4.169,75	77,65	541,66	541,66	180,56	6.380,82	57.916,64	

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

1. Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	TOTAL
1.1 Recursos Recebidos	250.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	250.000,00	-	-	-	-	-	100.000,00	-	-	-	-	-	600.000,00
1.2 Rendimentos Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	250.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	250.000,00	-	-	-	-	-	100.000,00	-	-	-	-	-	600.000,00

2. Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	TOTAL
2.1 Despesas com Recursos Humanos																							
2.1.1 Remuneração da equipe																							
2.1.1.1 Salários	-	-	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	78.000,00
2.1.1.2 Honorários Serviços Prestados	-	-	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	-	-	9.033,34	9.033,34	9.033,34	9.033,34	-	-	57.733,36
Subtotal (Remuneração da equipe)	-	-	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	-	-	9.033,34	9.033,34	9.033,34	9.033,34	-	-	135.733,36
2.1.2 Encargos Sociais																							
2.1.2.1 INSS	-	-	2.037,00	2.037,00	2.037,00	2.037,00	2.037,00	2.037,00	2.037,00	2.037,00	2.037,00	2.037,00	2.037,00	1.191,00	-	-	1.806,66	1.806,66	1.806,66	1.806,66	-	-	31.383,64
2.1.2.2 FGTS	-	-	520,00	520,00	606,67	606,66	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	520,00	1.560,00	-	-	-	-	-	-	-	-	7.453,33
2.1.2.3 FGTS Multa Rescisória	-	-	208,00	208,00	242,66	242,67	208,00	208,00	208,00	208,00	208,00	208,00	208,00	624,00	-	-	-	-	-	-	-	-	2.981,33
2.1.2.4 Férias/verbas rescisórias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	6.500,00
2.1.2.5 PIS sobre a RL de Pagto	-	-	65,00	65,00	75,43	75,83	65,00	65,00	65,00	65,00	65,00	65,00	65,00	195,00	-	-	-	-	-	-	-	-	931,67
2.1.2.6 1/3 sobre Férias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.166,67	-	-	-	-	-	-	-	-	2.166,67
2.1.2.7 13 Salário	-	-	-	-	1.083,33	1.083,34	-	-	-	-	-	-	-	4.333,33	-	-	-	-	-	-	-	-	6.500,00
Subtotal (Encargos Sociais)	-	-	2.830,00	2.830,00	4.045,50	4.044,50	2.830,00	2.830,00	2.830,00	2.830,00	2.830,00	2.830,00	2.830,00	16.570,00	-	-	1.806,66	1.806,66	1.806,66	1.806,66	-	-	57.916,64
Subtotal (Recursos Humanos)	-	-	11.130,00	11.130,00	12.345,50	12.344,50	11.130,00	11.130,00	11.130,00	11.130,00	11.130,00	11.130,00	11.130,00	24.870,00	-	-	10.840,00	10.840,00	10.840,00	10.840,00	-	-	193.650,00
2.2 Custos Diretos																							
2.2.1 Lanches para Cursos	82.544,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38.142,50	-	-	-	-	-	100.686,50
2.2.2 Insumos para os Cursos	18.866,25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13.817,50	-	-	-	-	-	32.683,75
2.2.3 Camisas Padronizadas do Projeto	14.850,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.400,00	-	-	-	-	-	17.250,00
2.2.4 Mobilização Social	36.720,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.860,00	-	-	-	-	-	41.580,00
2.2.5 Certificado (750 unid.)	2.018,25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	980,00	-	-	-	-	-	2.978,25
2.2.6 Honorário do Facilitador	68.220,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.320,00	-	-	-	-	-	78.540,00
2.2.7 Deslocamento/Transporte	12.100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.000,00	-	-	-	-	-	15.100,00
2.2.8 Aquisições 03 Banners	210,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	210,00
Subtotal (Custos Diretos)	235.528,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	49.300,00	-	-	-	-	-	285.028,50

2.3 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes																									
2.3.1	Aquisição de 01 (um) Fogão Industrial	2.284,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.284,20
2.3.2	Aquisição de 01 (um) Freezer	3.822,90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.822,90
2.3.3	Aquis. de 01 (um) Liquidificador Industrial	1.190,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.190,00
2.3.4	Aquisição de 04 (quatro) Notebooks	15.400,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.400,00
2.3.5	Aquisição de 01 (uma) Impressora	1.234,99	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.234,99
2.3.6	Aquisição de 01 (uma) Caixa de Som	1.299,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.299,00
2.3.7	Aquisição de 75 Cadeiras Plásticas	4.650,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.650,00
2.3.8	Aquisição de 10 (dez) Mesas Plásticas	1.047,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.047,60
2.3.9	Aquis. de 02 (duas) Mesas de Escritório	1.099,98	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.099,98
2.3.10	Aquis. de 02 (duas) Cadeiras de Escritório	698,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	698,00
2.3.11	Aquisição de 01 (uma) Mesa Inox	1.958,85	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.958,85
2.3.12	Aquisição de 01 (um) Data show	4.249,99	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.249,99
2.3.13	Aquisição de 01 Tela de Projeção	675,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	675,33
2.3.14	Aquisição de 01 (uma) Cafeteira	600,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	600,20
2.3.15	Aquisição de 01 (um) Bebedouro	747,69	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	747,69
2.3.16	Aquisição de 02 (dois) Condicionador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal (Aquisição de equipamentos e Materiais Permanentes)		48.958,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	48.958,79
2.4 Custo Indireto																									
2.4.1	Internet	-	-	79,00	79,00	79,00	79,00	79,00	79,00	79,00	79,00	79,00	79,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	948,00
2.4.2	Suporte para deslocamento transporte	-	-	646,71	646,75	646,71	646,71	646,71	646,71	646,71	646,71	646,71	646,71	-	-	800,00	800,00	800,00	800,00	-	-	-	-	-	10.960,56
2.4.3	Aluguel/Locação de Espaço	-	-	1.800,00	600,00	600,00	-	600,00	1.800,00	1.200,00	-	600,00	600,00	-	-	500,00	500,00	500,00	500,00	-	-	-	-	-	9.800,00
2.4.4	Telefone	-	-	79,00	79,00	79,00	79,00	79,00	79,00	79,00	79,00	79,00	79,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	948,00
2.4.5	Água	-	-	100,00	100,00	100,00	100,00	80,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	480,00
2.4.6	Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional	-	-	-	593,00	594,00	593,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.780,00
2.4.7	Adequação da Sede p/ realização dos Cursos	-	-	3.954,87	3.954,87	3.954,87	3.954,87	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17.774,95
2.4.8	Lucro/energia da Sede	-	-	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	-	-	400,00	400,00	400,00	400,00	-	-	-	-	-	3.760,00
2.4.9	Honorários Contábeis PP/Encargos	-	-	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28.080,00
2.4.10	Material de Expediente/Limpeza	-	-	107,66	107,66	107,66	107,66	107,66	107,66	107,66	107,66	107,66	107,66	-	-	135,00	135,00	135,00	135,00	-	-	-	-	-	1.831,86
Subtotal (Custo Indireto)		-	-	8.887,24	8.280,28	8.281,24	7.680,24	7.687,24	5.232,37	4.632,37	3.432,37	4.032,37	4.032,37	3.432,37	3.432,37	-	-	1.835,00	1.835,00	1.835,00	1.835,00	-	-	-	76.362,77
Total Geral de Despesas																									600.000,00

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	1º MÊS	11º MÊS	17º Mês
2022	250.000,00		
2023		250.000,00	100.000,00

K. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS					
	Descrição do Bem	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1	Aquisição de 01(uma) fogão industrial	1	2.284,20	2.284,20	Aquisição de equipamento para atividade de curs de panificação e panetone / curso de temper secos e molhos.
2	Aquisição de 01 (um) freezer	1	3.822,90	3.822,90	Aquisição de equipamento para atividade de curs de panificação e panetone / curso de temper secos e molhos.
3	Aquisição de 01(um) liquidificador industrial	1	1.190,00	1.190,00	Aquisição de equipamento para atividade de curs de panificação e panetone / curso de temper secos e molhos.
4	Aquisição de 04 (quatro)Notebooks	4	3.850,00	15.400,00	Aquisição de equipamento para realização de aul teóricas dos cursos e serviços administrativos.
5	Aquisição de 01 (uma) impressora	1	1.234,99	1.234,99	Aquisição de equipamento para realização d impressores de atividades do curso administrativas.
6	Aquisição de 01 (uma) Caixa de Som	1	1.299,00	1.299,00	Aquisição de equipamento para realização de aul teóricas dos cursos e serviços administrativos.

7	Aquisição de 75(setenta e cinco) Cadeiras Plásticas	75	62,00	4.650,00	Aquisição de moveis plásticos para realização de aulas teóricas dos cursos.
8	Aquisição de 10 (dez) Mesas Plásticas	10	104,76	1.047,60	Aquisição de moveis plásticos para realização de aulas teóricas dos cursos.
9	Aquisição de 02(duas) Mesas de Escritório	2	549,99	1.099,98	Aquisição de moveis de escritório para realização de atividades administrativas
10	Aquisição de 02 (duas) Cadeiras de Escritório	2	349,00	698,00	Aquisição de moveis de escritório para realização de atividades administrativas
11	Aquisição de 01(uma) Mesa Inox	1	1.958,85	1.958,85	Aquisição de equipamento para atividade de curso de panificação e panetone / curso de temperos secos e molhos.
12	Aquisição de 01 (um) Datashow	1	4.249,99	4.249,99	Aquisição de equipamento para realização de aulas teóricas expositivas dos cursos e serviços administrativos.
13	Aquisição de 01 (uma) Tela de Projeção	1	675,33	675,33	Aquisição de equipamento para realização de aulas teóricas expositivas dos cursos e serviços administrativos.
14	Aquisição de 01 (uma) Cafeteira	1	600,20	600,20	Aquisição de equipamento para oferecer um melhor ambiente durante as aulas do curso
15	Aquisição de 01(um) Bebedouro	1	747,69	747,69	Aquisição de equipamento para oferecer um melhor ambiente durante aulas do curso
		101	22.978,90	40.958,73	

L.	DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS				
1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte. 2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos. 3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual daBahia. Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.					
M.	Local/Data	N.	Nome Completo do(a) Proponente	O.	Assinatura do(a) Proponente
Salvador, /_/2024.		Maria do Carmo da Silva Simões			
P.	APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)				
Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado					
Data: / /			Data: / /		Data: / /
Assinatura: Nome Matrícula			Assinatura: Nome Matrícula		Assinatura: Nome Matrícula
Salvador, /_/2024					
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte-SETRE					



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA SIMÕES**, **Usuário Externo**, em 10/05/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos**, **Secretário**, em 24/05/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 24/05/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00089665051** e o código CRC **50B643FF**.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA N. 029 DE 24 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 2º, Inciso VI da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), e considerando as informações consubstanciadas no processo SEI nº 021.2126.2022.0003083-64, RESOLVE designar o servidor **JULIO SILVA SANTANA**, matrícula n. 92.091.069, para atuar como Gestor dos instrumentos de parcerias relacionados na Portaria nº 111, de 26 de outubro de 2023, disponibilizada no diário oficial do estado, edição de 27 de outubro de 2023, em substituição de **DIEGO SANTANA LEAL**, matrícula n. 92.060.461.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 24 de maio de 2024.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 003/2024

Processo SEI n. 049.17463.2024.0006832-04. Partícipes: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria Do Trabalho, Emprego, Renda E Esporte - SETRE e o Departamento Estadual De Trânsito Da Bahia - DETRAN. Do Objeto: os Partícipes comprometem-se, sem repasse mútuo de recursos, a conjugar esforços para fins de concretização dos objetivos do Projeto "Condução Decente", concebido sob a premissa da oferta de qualificação aos profissionais mototaxistas e/ou motofretistas, no quantitativo previsto de 6.500 (seis mil e quinhentos) visando o desenvolvimento das suas atividades laborais. Da Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a partir de sua assinatura. Do Financiamento: O presente termo de cooperação se dará sem qualquer repasse de recursos entre os partícipes. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral do DETRAN.

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 004/2024

Partícipes: O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, da Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. - DESENBAHIA e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/BA. Do Objeto: operacionalização do Programa de Microcrédito do Estado da Bahia - CREDIBAHIA. Dos Recursos Financeiros: não haverá repasse de recursos entre os partícipes. Da Vigência: se iniciará com a publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia e se ultimarão após 05 (cinco) anos contados da publicação. Assinam: Pela SETRE - Davidson de Magalhães Santos - Secretário, Pela DESENBAHIA - Paulo de Oliveira Costa - Diretor Presidente e Marko Svec - Diretor de Operações e Pelo SEBRAE/BA - Jorge Khoury Hedaye - Diretor Superintendente, Franklin Santana Santos - Diretor Técnico e a Gestora do Convênio pelo SEBRAE - Norma Lúcia Oliveira da Silva - Gerente da Unidade de Gestão do Portifólio.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 040/2022

Processo SEI n. 021.2122.2024.0001238-39. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO SORRISOS DA INFÂNCIA. DO OBJETO: alterar o Termo de Fomento nº. 040/2022 para: 1- Alteração no Plano de Trabalho; 2- Prorrogação de prazo. PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens, C, E, E2, H e I constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº. 040/2022, por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos retroativos a partir de 20 de março de 2024. DO VALOR: não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 040/2022. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Maria do Carmo da Silva Simões - Representante legal da OSC.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação de Contrato nº 1661/2023, publicada na pág. 17 do DOE nº 23.689 do dia 23/06/2023.

EGBA**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e
prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3343-2850/2865 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA****GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO